



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7255 / 2016

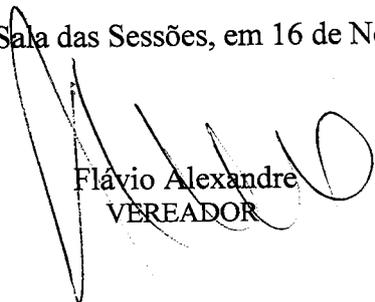
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO
BENTO MARTINS (*1945 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO BENTO MARTINS a atual Avenida "B" e/ou "O", com início da Rua Eduardo Souza Gouvea, no bairro Recanto das Rosas, e término na Av. Airton Senna, no bairro São Carlos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.


Flávio Alexandre
VEREADOR

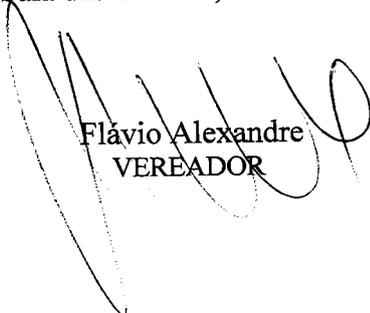


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Sebastião Bento Martins nasceu em Inhapim-MG e durante um longo período de sua vida foi lavrador. Veio para Pouso Alegre em 1983, para servir ao Corpo de Bombeiros. Foi Primeiro Sargento da reserva do Corpo de Bombeiros, serviu à Minas Forte, foi motorista de ônibus e, também, motorista de táxi. Era casado com Eunice Teixeira Martins e deixou 7 (sete) filhos: André, Adriano, Luciano, Esdras, Efraim, Luciana e Yasmim.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.


Flávio Alexandre
VEREADOR